



Ofício nº 039/ 2026 - GAB.

Alvorada do Norte, 05 de março de 2026.

Exmo. Sr.

Ver. RENÊ TAVARES DE SOUSA

MD. Presidente da Câmara Municipal
Alvorada do Norte-Go.

Senhor Presidente,

Venho através do presente, à digna presença de V. Exa., para encaminhar o Projeto de Lei, que **“Concede aumento salarial aos servidores do magistério (Professores), do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências”** que segue acostado ao presente expediente, para que na forma regimental seja convocado os nobres Edis, para apreciação pelos membros desta Augusta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando este projeto de Lei que concede revisão dos vencimentos dos servidores do magistério (Professores) do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências para apreciação e votação por vossas excelências.

O presente aumento é em razão de que o Município de Alvorada do Norte, está pagando o salário dos servidores do magistério (professor) abaixo do piso salarial fixado pelo Governo Federal que hoje o valor é de **R\$ 5.130,63** (cinco mil cento e trinta Reais e sessenta e três Centavos), para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

No aguardo de contar com o atendimento e apoio dos Nobres Edis, espero a aprovação do Projeto Lei como proposto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TRABALHANDO POR VOCÊ!